



# OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 11 - Sexta-feira, 3 de junho de 2016 - Nº 784 - Distribuição Gratuita

## SHOWS DE ANIVERSÁRIO CORDEIRÓPOLIS



**10 JUN**  
A PARTIR DAS 20h30  
**TITÃS**



**11 JUN**  
A PARTIR DAS 20h30  
**Orquestra**  
Sinfônica de Cordeirópolis



**12 JUN**  
A PARTIR DAS 20h30  
**C&A**  
CONRADO ALEKSANDRO



**fábio jr.** **13 JUN**  
A PARTIR DAS 20h30

**130 ANOS**  
DE HISTÓRIA  
1946 - 2016

**68 ANOS** EMANCIPAÇÃO  
POLÍTICO  
ADMINISTRATIVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CORDEIRÓPOLIS

TODOS OS SHOWS SERÃO NA PRAÇA DA MATRIZ

[www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br)

**ATOS OFICIAIS DO PODER  
Executivo**

**Lei Complementar nº 231 de 24 de maio de 2016**

Da nova redação ao artigo 1º, da Lei Complementar nº 226, de 18 de dezembro de 2015, conforme especifica.

O **Prefeito do Município de Cordeirópolis**, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar.

**Art. 1º** – O artigo 1º da Lei Complementar nº 226, de 18 de dezembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - .....

§ 1º – A situação atual do imóvel e: Terreno com a área de 2.300,16 metros quadrados, desmembrada da Área Institucional 3 do loteamento industrial e comercial “Flamínio de Freitas Levy”, na cidade de Cordeirópolis, que assim se descreve: mede 21,00 metros de frente para a Rua Renato de Freitas Levy; 74,39 metros no lado direito, confrontando com a Rua Antenor Geniseli Filho, 14,14 metros em curva com raio de 9,00 metros no esquinado da Rua Renato de Freitas Levy e Rua Antenor Geniseli Filho; 71,11 metros do lado esquerdo, confrontando com a outra área desmembrada (cadastrado nº 01.04.081.0150.001); e 32,41 metros no fundo, confrontando com Odécio Bettin.

§ 2º – A área remanescente ficará assim descrita: Terreno A – imóvel - terreno com a área de 1.800,16 metros quadrados, na cidade de Cordeirópolis, que assim se descreve: mede 66,15 metros de frente para a Rua Antenor Geniseli Filho, 32,41 metros no lado direito, confrontando com Odécio Bettin, 30,00 metros do lado esquerdo, confrontando com ao Terreno B, e 53,87 metros no fundo, confrontando com Área Desmembrada (cadastrado nº 01.04.081.0150.001), ficando essa área remanescente cadastrada com o n.º 01.04.081.0184.001.

§ 3º – A área desmembrada ficará assim descrita: Terreno B – imóvel - terreno com a área de 500,00 metros quadrados, na cidade de Cordeirópolis, que assim se descreve: mede 8,24 metros de frente para a Rua Antenor Geniseli Filho; 30,00 metros no lado direito, confrontando com o Terreno A, 14,14 metros em curva com raio de 9,00 metros no esquinado da Rua Renato de Freitas Levy e Rua Antenor Geniseli Filho; 21,00 metros do lado esquerdo, confrontando com a Rua Renato de Freitas Levy, e 17,24 metros no fundo, confrontando com a Área Desmembrada (cadastrado nº 01.04.081.0150.001), ficando essa área desmembrada cadastrada com o n.º 01.04.081.0254.001.”

**Art. 2º** - Esta Lei Complementar entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 24 de maio 2016, 118 do Distrito e 69 do Município.

**Amarildo Antonio Zorzo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração - Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 24 de maio de 2016.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo chefe  
Secretaria Municipal da Administração

**Lei Complementar nº 232 de 24 de maio de 2016**

Da nova redação ao artigo 1º, da Lei Complementar nº 225, de 18 de dezembro de 2015, conforme especifica.

O **Prefeito do Município de Cordeirópolis**, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar.

**Art. 1º** – O artigo 1º da Lei Complementar nº 225, de 18 de dezembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo devidamente autorizado a conceder, nos termos do parágrafo único do artigo 119 da Lei Orgânica deste Município, em favor da Associação Agroindustrial de Cascalho, inscrita no CNPJ sob nº 04.325.834/0001-28, sito a Praça Pe. Luiz Stefanello, s/nº no Bairro do Cascalho, em Cordeirópolis o direito real de uso da Gleba de Terras com área de 4.889,34 metros quadrados, denominada de “Área 2 B1”, localizada no Bairro Santa Marina, Distrito Industrial “Pedro Boldrini”, em Cordeirópolis-SP, que assim se descreve: inicia-se na divisa com Área 3 B2 e Estrada Municipal, atualmente denominada de Avenida Antonio Gardezani e segue 139,54 metros com o rumo SE 80º12’39” confrontando com Área 3 B2, deflete a direita e segue com o rumo SW 09º47’21” por uma distância de 35,00 metros confrontando com Celso Antonio França Franco de Macedo e sua mulher Eliana Doris Caron de Macedo, daí deflete a direita e segue com o rumo NW 80º12’39” por uma distância de 139,85 metros; confrontando com Área 2 B2, deflete a direita e segue com o rumo NE 10º17’00”, por uma distância de 35,00 metros; confrontando com a Estrada Municipal, atualmente denominada de Avenida Antonio Gardezani, até encontrar o ponto inicial, estando devidamente descrita e registrada na Matrícula n.º 3.129 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis e no Cadastro Municipal sob n.º 01.01.080.2747.001.”

**Art. 2º** - Esta Lei Complementar entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 24 de maio 2016, 118 do Distrito e 69 do Município.

**Amarildo Antonio Zorzo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração - Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 24 de maio de 2016.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo chefe  
Secretaria Municipal da Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RETIFICADO  
NOVA DATA DA SESSÃO PÚBLICA**

**Pregão Presencial nº 23/2016**

Objeto: Registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis.

Nova data da Sessão Pública do Pregão: 21/06/2016, às 10:00 horas.

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas, ou através do sítio da PMC ([www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br)). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

**Cordeirópolis**, 31 de maio de 2016.

**Edvaldo José Vitório**  
Diretor de Suprimentos

 **O JORNAL OFICIAL**  
do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE email: [jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br](mailto:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br)

**Produzido por:** Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis  
**Jornalista Responsável:** Henry Villela MTB 32.825  
**Diagramação:** Sócrates Bolorino  
**Impressão:** Jornal Cidade de Rio Claro  
**Composição:** Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistências

**Tiragem** - 1000 exemplares | **Custo desta Edição:** R\$ 460,00

O jornal oficial do município é o órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

[www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br)

**O JORNAL OFICIAL**  
do Município de Cordeirópolis - SP

**INFORMA:**

O conteúdo das publicações do Jornal Oficial de Cordeirópolis  
**É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS  
SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.**

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.  
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email: [jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br](mailto:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br)

**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Presencial nº 24/2016**

Objeto: Registro de preços para fornecimento de fórmulas infantis da merenda escolar.  
Data da Sessão Pública do Pregão: 17/06/2016, às 10:00 horas.

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas, ou através do sítio da PMC (www.cordeirópolis.sp.gov.br). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 31 de maio de 2016.

**Edvaldo José Vitório**  
Diretor de Suprimentos

**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Presencial nº 25/2016**

Objeto: Registro de preços para fornecimento de mobiliários e equipamentos em geral.  
Data da Sessão Pública do Pregão: 20/06/2016, às 10:00 horas.

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas, ou através do sítio da PMC (www.cordeirópolis.sp.gov.br). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 31 de maio de 2016.

**Edvaldo José Vitório**  
Diretor de Suprimentos

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2016**

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de transporte eventual em van para atendimento das unidades administrativas.

Amarildo Antonio Zorzo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações, HOMOLOGA a decisão do Pregoeiro Diego Francisco Terra Soares, nomeado pela Portaria N.º: 9866/2015, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º: 021/2016 – Registro de Preços, classificando como vencedora a empresa José Gilvan Alves do Carmo Transportes – EPP para o item 01 com valor total de R\$340.400,00 (trezentos e quarenta mil e quatrocentos reais), com condições de pagamento no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica ADJUDICADO o objeto desta licitação à empresa José Gilvan Alves do Carmo Transportes – EPP.

Cordeirópolis, 25 de Maio de 2016.

**AMARILDO ANTONIO ZORZO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL 016/2016****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS**

**OBJETO:** Registro de preços para fornecimento de equipamentos médico-hospitalar e fisioterapêutico para a Secretaria Municipal de Saúde.

Tendo à licitação acima homologada em 06/05/2016, publicado no Jornal Oficial do Município em 13/05/2016, publicamos abaixo o extrato da Ata de Registro de Preços, com preços da(s) empresa(s) classificada(s).

Prazo de validade da Ata: 12 (doze) meses.

A Ata de Registro de Preços em epígrafe está disponível em sua integralidade no processo licitatório.

Salientamos que se trata de Registro de Preços, não estando esta municipalidade obrigada a adquirir nenhum dos itens abaixo, em qualquer quantitativo.

Cordeirópolis, 03 de Junho de 2016.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal

**Danimed Comercial Hospitalar EIRELI - EPP**  
CNPJ: 02.699.224/0001-97 I.E: 9017933369

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	Balança antropométrica infantil 025.00035.0011-01	2	UNID	Balmak/ELP25BB	712,00	1.424,00
04	Balança antropométrica obeso 025.00035.0012-01	3	UNID	BALMAK/BR300FAN	1.543,00	4.629,00
07	Cadeira de rodas adulto 027.00003.0034-01	4	UNID	Prolife/PL101	765,00	3.060,00

TOTAL	RS9.113,00 (nove mil, cento e treze reais)
-------	--

**Cirúrgica Izamed Ltda – EPP**

CNPJ: 12.967.916/0001-02 I.E: 147.681.742.116

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Balança antropométrica adulto 025.00035.0010-01	3	UNID	Welmy 110H	1.074,00	3.222,00
08	Cadeira de rodas para obeso até 150 kg 027.00003.0033-01	4	UNID	Ortometal	1.040,00	4.160,00
09	Cadeira para coleta de sangue 027.00003.0035-01	2	UNID	Renascor Multimed	820,00	1.640,00
11	Central de nebulização 027.00136.0006-01	1	UNID	Medicate	1.428,00	1.428,00
14	Detector fetal digital 360 027.00017.0004-01	3	UNID	MD FD300D	766,00	2.298,00
15	Esfigmomanômetro aneróide p/ obeso 027.00026.0009-01	3	UNID	Premium	68,80	206,40
19	Lixeira c/ pedal min. 15 Lts 041.00034.0030-01	35	UNID	Viel	127,00	4.445,00
21	Mesa ginecológica 027.00037.0009-01	3	UNID	Caumaq	1.630,00	4.890,00
25	Suporte para soro c/ altura regulável 027.00018.0005-01	8	UNID	Renascor	148,00	1.184,00
27	Turbilhão fisioterapêutico 027.00064.0006-01	1	UNID	Galano	6.224,00	6.224,00
<b>TOTAL</b>					R\$29.697,40 (vinte e nove mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta centavos)	

**J.C. Barbieri & Cia Ltda - EPP**

CNPJ: 00.548.120/0001-28 I.E: 417.129.370.110

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	Biombo duplo com rodízios 027.00107.0003-01	8	UNID	LV/Hospibio	160,00	1.280,00
06	Biombo duplo sem rodízios 027.00107.0004-01	2	UNID	LV/Hospibio	160,00	320,00
18	Lixeira c/ pedal min. 5 Lts 041.00034.0029-01	25	UNID	Paroli/Paroli	60,00	1.500,00
20	Mesa auxiliar Mayo 027.00121.0008-01	4	UNID	LV/Hospibio	224,00	896,00
28	Massageador fisioterapêutico 025.00204.0002-01	1	UNID	G-Tech/G-Tech	105,00	105,00
29	Estante em aço com 6 prateleiras – chapa 24 065.00031.0036-01	22	UNID	Fatto/Fatto	174,00	3.828,00
30	Foco refletor ambulatorial para exames clínicos e ginecológicos. 027.00066.0010-01	6	UNID	LV/Hospibio	256,00	1.536,00
32	Mesa de exames clínicos com suporte para papel 027.00137.0002-01	7	UNID	LV/Hospibio	400,00	2.800,00
<b>TOTAL</b>					R\$12.265,00 (doze mil, duzentos e sessenta e cinco reais)	

**Cirúrgica Martomed Ltda - EPP**

CNPJ: 44.689.867/0001-71 I.E: 582.121.691.118

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Autoclave horizontal de mesa (mínimo 50 Lts.) 027.00082.0010-01	2	UNID	BS-Digitale 1.2	3.600,00	7.200,00
16	Lanterna clínica – Led 025.00042.0005-01	6	UNID	Mikatos	28,00	168,00
23	Reanimador pulmonar manual adulto (Ambu) 027.00012.0007-01	2	UNID	Mikatos	148,00	296,00
24	Reanimador pulmonar manual infantil (Ambu) 027.00012.0008-01	2	UNID	Mikatos	148,00	296,00
26	Aparelho de ultrassom de 1mhz fisioterapêutico 027.00064.0005-01	1	UNID	Carci – 4144	906,00	906,00
33	Aparelho de inalação (nebulizador portátil) 027.00136.0007-01	10	UNID	Omigron – Comp A-I-R	125,00	1.250,00
34	Eletrodo auto-adesivo 5x5 cm 025.00075.0013-01	10	UNID	Carci	25,00	250,00
<b>TOTAL</b>					R\$10.366,00 (dez mil, trezentos e sessenta e seis reais)	

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL 090/2015****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS****OBJETO:** Registro de preços para fornecimento de toners e cartuchos de tinta para impressoras. Tendo à licitação acima homologada em 02/12/2015, publicado no Jornal Oficial do Município em 09/12/2015, publicamos abaixo o extrato da Ata de Registro de Preços, com preços da(s) empresa(s) classificada(s) em segundo lugar para este item.**Prazo de validade da Ata:** 12 (doze) meses.

A Ata de Registro de Preços em epígrafe está disponível em sua integralidade no processo licitatório.

**Salientamos que se trata de Registro de Preços, não estando esta municipalidade obrigada a adquirir nenhum dos itens abaixo, em qualquer quantitativo.****Cordeirópolis, 03 de Junho de 2016.****Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal**

TR2 Comércio e Serviços Ltda – EPP.

CNPJ: 08.610.916/0001-75 I.E: 379.166.320.113

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	Cartuchos de toner SAMSUNG D103L original (compatível com impressoras: ML-2955ND, SCX-4729FD) 060.00013.0076-01	100	UN	TR2 Soluções	200,00	20.000,00
<b>TOTAL</b>		R\$20.000,00 (vinte mil reais)				

**ATOS OFICIAIS DO PODER  
Legislativo**

**EXTRATO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO firmado em 10/05/2016** - Carta Convite 03/2013 - CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 06/2013. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de gravação de áudio e vídeo das sessões e eventos da Câmara Municipal de Cordeirópolis, com fornecimento de material. PRAZO: 12 (doze) Meses. Valor estimado: R\$ 52.140,00 (cinquenta e dois mil, cento e quarenta reais). Fundamento legal: Lei 8666/93 e suas alterações. Dotação orçamentária: 01.031.2000.2000.0000.3.3.90.39.59 - Serviços de Áudio, Vídeo e Fotos. Signatários: CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS e L.C. VITORIO SOM - ME. Câmara Municipal de Cordeirópolis - 10/05/2016

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 3/2016**, firmado em 31/05/2016, entre CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS-SP e VÉRTICE EDIFICAÇÕES EIRELI EPP (CNPJ: 12.844.168/0001-62). Objeto: contratação de empresa para execução de reforma no prédio da Câmara Municipal, com fornecimento de material e mão-de-obra, de acordo com o cronograma físico-financeiro e projeto. Tomada de Preços n. 01/2016 – Vigência: 12 (doze) meses – Início 31/05/2016 – Cobertura Orçamentária 01.031.2000.1121.0000.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. R\$ 789.268,71 (setecentos e oitenta e nove mil duzentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos). Cordeirópolis-SP, 31 de maio de 2016.

**Cordeirópolis**  
**É +**  
**Saúde**

  
Prefeitura Municipal de  
**CORDEIRÓPOLIS**

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO**CMSE - 2ª RM - 14ª CSM  
7ª Delegacia de Serviço Militar**Atenção Jovens da classe de 1998**Os jovens que nasceram no ano de 1998 devem comparecer a **Junta de Serviço Militar** para cumprimento do dever de alistamento militar.Aqueles que não se alistarem no prazo (**04 de janeiro a 30 de junho/2016**), ficam sujeitos as penalidades previstas na lei que regulamenta o serviço militar. Quaisquer outras informações poderão ser solicitadas a **Junta de Serviço Militar**, localizada à praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro (Prefeitura Municipal)MARCIA AP. FERNANDES LUCKE  
SECRETÁRIA DA JSM/045**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO**CMSE - 2ª RM - 14ª CSM  
7ª Delegacia de Serviço Militar**COMUNICADO**

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

**EDUARDO ARAUJO TALARICO**  
**EMERSON DOS SANTOS VIEIRA**  
**FERNANDO FRANCO PEREIRA**  
**FRANCIEL SANTOS BARBOSA**  
**GABRIEL FIGUEIREDO SOUSA**  
**GREISON ROSA SILVA**  
**ITAMAR ITALO RIBEIRO TOLEDO**  
**JEAN MAICON TEODORO BUENO**  
**JEFFERSON HENRIQUE AMANCIO DA SILVA**  
**JOSE CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA**  
**JOSÉ TELES BARBOSA**  
**MARCIO DE OLIVEIRA DOMINGUES**  
**MARCIO JOSÉ MUNIZ DA CHAGA**  
**PAULO VINICIUS SOUZA ANASTACIO**  
**RAFAEL FRANCO DA SILVA**  
**REGINALDO FELIX DE OLIVEIRA**  
**RICARDO CESAR GALEGO**  
**RODRIGO DA SILVA VAZ**  
**RUBENS SOUSA DE ARAUJO**  
**SAULO JUNIOR FERNANDES DE SOUZA**  
**TALES VINICIUS FERREIRA**  
**VALDEMIR APARECIDO ALVES**

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE  
SECRETÁRIA DA JSM/045